





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



		disponíveis na 6ª chamada											
Nº 17/2025/PROEN	Informática Integrado	Vagas ofertadas em edital	13	2	8	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	10	2	3	1	1	1	6	0	0	1	26
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	0	4	0	0	0	1	0	1	0	10
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	2
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
		Vagas preenchidas na 5ª chamada	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Nº 19/2025/PROEN	Administração Subsequente	Vagas ofertadas em edital	17	2	9	1	1	1	7	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	11	1	5	1	1	1	6	0	1	1	28
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	1	4	0	0	0	1	0	0	0	12
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	5	1	2	0	0	0	1	0	0	0	9

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.



Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS



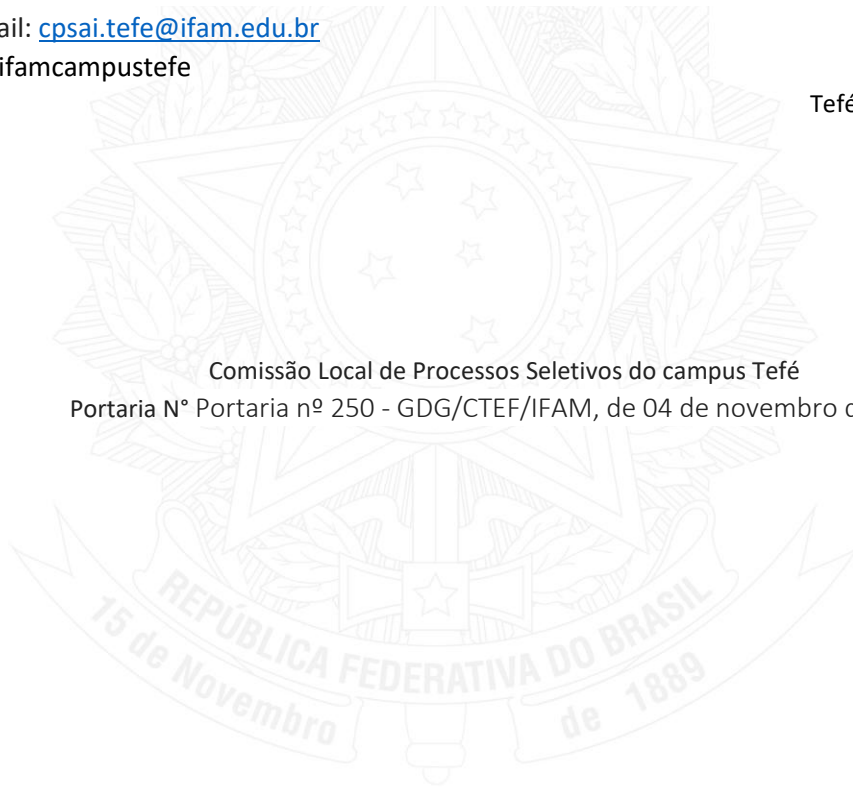
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Campus Tefé.
- **Endereço:** Rua João Estefano, nº 625, Bairro Juruá.
- **Período de comparecimento:** 29, 30 de janeiro E 02 de fevereiro de 2026
- **Horário de comparecimento:**
  - Manhã: 8h30 as 11h00
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:  
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
  - **Contato:** E-mail: [cpsai.tefe@ifam.edu.br](mailto:cpsai.tefe@ifam.edu.br)
  - Instagram: @ifamcampustefe

Tefé-AM, 29 de janeiro de 2026

Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tefé  
Portaria N° Portaria nº 250 - GDG/CTEF/IFAM, de 04 de novembro de 2025





ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA							
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CTEF Agropecuária - Diurno	3450	250	DENISE LIMA DIAS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	17	CONVOCADO(A) - AC - 6CH
CTEF Agropecuária - Diurno	2066	202	SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	18	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	6281	274	MARIA SOPHIA PICANÇO DOS SANTOS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	22	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	1465	208	IVAN CORDEIRO LASMAR FILHO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	34	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	1332	255	ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE MENEZES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	35	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	9574	202	WENDRICK MIRANDA DA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	44	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	4751	237	ISMAEL FARIAS PINTO DIAS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	45	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CTEF Agropecuária - Diurno	9590	210	TAINARA NOGUEIRA DE MELO	Apenas em Ampla	AC	48	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



				Concorrência (AC)			
CTEF Agropecuária - Diurno	5377	219	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ARAGÃO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	49	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada

